

**CLASSIFICADOS**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**SETOR DE REGISTRO DE PREÇO**  
**AVISO DE ADESÃO**  
**TERMO DE ADESÃO DE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo senhor **DONIZETE ANTUNES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria Municipal nº114/GP/2013, Resolve, A aderir o **ITEM 09**, da Ata de registro de preços 032/CGM/2013 do **Pregão Eletrônico Nº 0121/2013** do Processo Administrativo Nº 12142/2013 SEMOSP, no **Município de Ji Paraná – RO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	V. UNI	MARCA
09	LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ESTEIRAS, CAPACIDADE MINIMA DA CONCHA 600 LITROS DE LONGO ALCANCE POTENCIA MINIMA 130 HP EL 210B VOLVO ANO DE FABRICAÇÃO 2006	12	MÉS	23.350,00	280.200,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**UANDERSON F. CRUZ**  
D. Registro de Preços  
Port 0138/GB/2013

13 de Junho de 2014

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

Edital nº 026/2014  
Processo nº: 0224/2014  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM  
REGISTRO DE PREÇO 007/2014  
OBJETO: GENERO ALIMENTICIO E MAT DE LIMPEZA

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	FONE	REPRESENTANTE	V. ADIUDICADO
BERGUERAND & CIA LTDA ME	11.632.642/0001-20	RUA MENEZES FILHO, 1939 B. JD DOS MIGRANTE JI. PARANA - RO	69 3421-4481	EDSON BORGES DO REGO	34.995,30
FARMACIA FAMILIA LTDA ME	12.811.919/0001-44	AV. BRASIL 2505 SANTA LUZIA DO OESTE - RO	69 3434-2495	REGIANE BELENTANI NEVES	7.347,00
IMPERIAL COMERCIO SERVIÇOS LTDA - ME	18.259.289/0001-23	RUA TEREZINA 1341 B. NOVA BRASILIA JI PARANA - RO	69 3424-0670	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	87.776,27
ADIVALDO APARECIDO VILARINHO	15.246.769/0001-61	RUA DOM PEDRO I S/N CENTRO SANTA LUZIA DO OESTE - RO	69 3434-	ASDVALDO APARECIDO VILARINHO	55.848,00
N.S DOS SANTOS	07.928.489/0001-05	AV G. JORGE TEIXEIRA 2612 CENTRO SANTA LUZIA DO OESTE - RO	69 3434-	NILSO SILVANO DOS SANTOS	148.252,30
G.A PETERSON MERCEARIA - ME	03.48.117/0001-88	AV. BRASIL 2563 SANTA LUZIA DO OESTE - RO	69 3434-2235	EZEQUIAS PETERSON	196.238,49
REGINALDO SANTOS DA SILVA - ME	07.376.906/0001-54	AV NORTE SUL 6874 CENTRO ROLIM DE MOURA - RO	69 3442-	REGINALDO DOS SANTOS DA SILVA	218.299,27
<b>TOTAL ADIUDICADO</b>					<b>748756,6</b>

**UANDERSON FERREIRA DA CRUZ**  
**D. DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PORT 0138/GP/2013**

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº 448/2014 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso das suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 31/2014, que tem por objeto a “Contratação de Empresa para Realização de Eventos para atender as Festividades do 22º Aniversário do Município”, pelos motivos constantes no processo administrativo nº. 448/2014.

Concede – se à empresa vencedora do certame licitatório, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, opor – se ou contraditar se assim desejar, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado à Av. Paraná nº 4199, Setor 01, neste Município.

Vale do Paraíso/RO, 13 de Junho de 2014.

**LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 015/2014**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo nº. **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em **26/07/2012**.

**NUTRICIONISTA - 40 HS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
826.765.0	EMILY BUDANT KLIEMANN	2º	61,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **16/06/2014 à 15/07/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma)	Certidão de Nascimento ou Casamento	-

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição e inscrição no respectivo Órgão de Classe



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 009/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D.O.M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

**SEMED**  
**CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.441-5	RAQUEL NOBRE SCHIKIERSKI	64,00	4º
055.200-3	JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO	63,00	5º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 16/06/2014 à 15/07/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 13 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo	Com firma reconhecida.
	Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>

1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do m localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II 25 HS	Ensino superior/Licenciado em Pedagogia

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 016/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D.O.M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012.

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
834.363-2	LUCILENE MAZUREK DE FARIAS	71º	53,00
825.093-6	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	72º	53,00

#### CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
826.982-3	FRANCIELLE PISSOLATTO LOPES	39º	51,00
834.220-2	ANA MARA VITORINO FERREIRA	40º	51,00
830.088-7	DYENE FERREIRA VASCONCELOS	41º	51,00

#### MERENDEIRA – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
823.262-8	KARLA RAYANE KRUFK TEIXEIRA	13º	70,00

#### ZELADOR – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
831.530.-2	ADENIS DE OLIVEIRA SILVA	15º	75,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 16/06/2014 à 15/07/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 13 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.



Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

# BASA faz renegociação com agricultores assentados

(Da Redação) As superintendências do Basa e do Inbra em Rondônia estão intensificando as ações para garantir ampla adesão à Resolução CMN nº 4.298 (30/12/13) das famílias assentadas para liquidação ou renegociação das operações de crédito rural nos grupos A e A/C do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), contratadas até 31 de dezembro de 2010.

O superintendente regional do Basa, Edmar Souza Bernaldino, destacou que há a possibilidade de desconto de 80% no valor total, mas que os interessados têm que assinar o termo de adesão até o dia 30 de junho. “Nossas agências estão preparadas, enviamos a relação dos agricultores que poderão ser beneficiados à Emater, Fetagro e ao Inbra, um total aproximado de dois mil contratos, e queremos atingir todo esse universo”, afirmou.

Os assentados que têm interesse em quitar ou renegociar suas dí-

vidas devem procurar a Sala da Cidadania do Inbra até essa data para manifestar seu interesse, ou a equipe de assistência técnica (Ater) de seu assentamento ou também a agência do Basa.

O superintendente regional do Inbra, Luís Flávio Carvalho Ribeiro, frisou que esse é um momento histórico em que o Governo Federal faz a maior renegociação de dívidas da reforma agrária. “O estado de Rondônia será muito beneficiado com esse incentivo à agricultura familiar que é muito expressiva aqui”, ressaltou.

A estimativa nacional é de que 76.295 famílias assentadas sejam beneficiadas com o acordo em 955 municípios brasileiros. O valor total da dívida chega a R\$ 2,4 bilhões em 233 mil operações de crédito, o que representa um valor médio atualizado por família de R\$ 10.300.

## QUITAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO - Quem liquidar a dívida

receberá um rebate de 80% em seu valor total, com prazo de liquidação até o dia 31 de dezembro de 2014. Os interessados na renegociação receberão um bônus de adimplência de 50%, nas regiões Sudeste e Norte, e de 45% das demais regiões. Para a renegociação, o prazo para pagamento é de até dez anos, com vencimento da primeira parcela em 2015.

O superintendente do Basa informou que o banco está disponibilizando recursos para novos financiamentos do Pronaf-A, com o valor total estimado em R\$ 50 milhões para uma média de duas mil novas operações. As famílias assentadas podem apresentar projetos para todas as atividades autorizadas no assentamento, através da assistência técnica do Inbra (Ater), no valor de até R\$ 20.500,00. Os Juros serão de 0,5% ao ano, com carência de três anos, em até sete parcelas anuais. Com informações da Assessoria.

2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> ).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.ius.br">www.justicafederal.ius.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Ensino Médio
MERENDEIRA	Ensino Fundamental
ZELADORA	Ensino Fundamental

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Pedido de **JOCIMAR SAAR**, Localização L1-NHA P.46 KM 08 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **238.131.562-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Pedido de **JOCIMAR SAAR**, Localização L1-NHA P.46 KM 08 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **238.131.562-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**  
Pedido de **JOCIMAR SAAR**, Localização L1-NHA P.46 KM 08 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **238.131.562-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Pedido de **ALOIR GOULART**, Localização LINHA P.46 KM 08 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **246.050.509-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Pedido de **ALOIR GOULART**, Localização LINHA P.46 KM 08 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **246.050.509-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**  
Pedido de **ALOIR GOULART**, Localização LINHA P.46 KM 08 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **246.050.509-49**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/PMJP/RO/14**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 7819/14/SEMAS. **Fonte do Recurso: Próprio**. Objeto: **Contratação de empresa para construção do Abrigo do Menor no 1º Distrito**. Valor Estimado: **R\$ 641.276,96 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Data de Abertura: **02 de julho de 2014**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Pedido de **WILSON CAETANO**, Localização linha 47.5 km 35 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº **174.819.701-06**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/06/2014, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 855/SEMOSP/2014'**

O pregoeiro vem por meio deste informar, que o referido pregoão encontra-se a partir desta **CANCELADO**.  
**DO OBJETO:** Contratação de serviço (recuperação da Rua Paraná). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidente-medici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidente-medici.ro.gov.br).

**Jean Carlos Leonardi Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**Anuncie Aqui**  
**JORNAL CORREIO POPULAR**  
**“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”**  
**LIGUE - 3421-6853**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/RO/14**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 7727/14/SEMOSP. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio**. Convênio nº 188/DEPCN/2013. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação em ruas com blocos de concreto sextavado**. Valor Estimado: **R\$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais)**. Data de Abertura: **02 de julho de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



# CLASSICORREIO

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/AGERJI/2014  
JI-PARANÁ 21 DE MAIO DE 2014

**Determina que a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, conceda isenção total de tarifa de água à família do menor KAUAN MIKAEL AVELINO DA SILVA.**

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o disposto no art. 241 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2270, de 07 de março de 2012, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico no Município de Ji-Paraná – PMSB, em especial o seu art. 32, § 1º;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2271, de 07 de março de 2012, que cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI;

**Considerando** o Plano Setorial de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Ji-Paraná, aprovado pelo Decreto nº 17624/GAB/PMJP/2012;

**Considerando** a assinatura do Convênio de Cooperação para colaboração federativa na organização da prestação dos Serviços Públicos Municipais de abastecimento de Água Potável através de Contrato de Programa com a CAERD, sob o regime de Gestão Associada;

**Considerando** o Contrato de Programa celebrado em 15 de março de 2013;

**Considerando** o fato ocorrido no último dia 21 de maio de 2014, que culminou na morte de um menor de oito anos, por queda em buraco aberto pela CAERD; e

**Considerando** a gravidade e relevância do caso

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD que conceda isenção total de tarifa de água à família do menor KAUAN MIKAEL AVELINO DA SILVA, que veio a óbito no dia 21 de maio de 2014, em face de ter caído em um buraco aberto pela CAERD para manutenção e reparo em vazamento localizado na Rua Antônio de Oliveira Meronha, Bairro São Bernardo, na cidade de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Deverá a CAERD localizar a família do menor, identificar o imóvel, a fim de proceder a correta isenção ora comentada.

**Art. 3º** O prazo de concessão da isenção será de seis meses, podendo ser prorrogado por determinação da AGERJI.

**Art. 4º** Apenas mediante autorização expressa da AGERJI essa isenção poderá ser revogada.

**Art. 5º** A AGERJI fiscalizará o cumprimento efetivo desta Resolução.

**Art. 6º** O descumprimento ao previsto nesta Resolução implicará na aplicação de sanções previstas no Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, anexo ao Contrato de Programa.

**Art. 6º** Os demais casos omissos serão resolvidos pela AGERJI.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2014.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

**KÁTIA REGINA CASULA**  
Diretora Técnica  
Decreto nº 1977/GAB/PMJP/2013

**ZAIRA MENDONÇA DA SILVA**  
Diretora Administrativo-Financeiro  
Decreto nº 1816/GAB/PMJP/2013

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº32/CPL/2014

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 32/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. 1-368/SEMPHAD/2014.

A empresa **REIS & REIS LTDA - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de **R\$1.580,10 (um mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos)**;

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 32/CPL/2014. Aquisição de água mineral sem gás, oriunda de fonte hipotermal, acondicionada em garrafas de polipropileno transparente, lacrado com capacidade de 20 (vinte) litros com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias.**

Vale do Paraíso - RO, 09 de Junho de 2014.

HOMOLOGO EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JARU/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05(cinco) dias

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da requerida, infra qualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

**DE: Rui Evangelista de Queiroz**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**Processo: 0002980-34.2014.822.0003**  
Classe: Divórcio Litigioso  
Requerente: **Adei das Graças Farias Queiroz**  
Advogado: Francisco César Trindade Rego OAB 75A  
Requerido: **Rui Evangelista de Queiroz**  
Valor da Ação: R\$ 1.000,00

**DESPACHO:** Recebo a inicial. Neste ato foi realizado consulta por meio de SIEL, sendo verificado que o requerido possui cadastro do eleitor, mas verifica-se que o endereço encontrado esta incompleto, conforme minuta que segue. Diante disso, Cite-se por edital, com o prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo in albis, desde já nomeio como curador especial o Defensor Público, que deve ser intimado do encargo e para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem os autos conclusos para deliberações. Jaru-RO, terça-feira, 3 de junho de 2014. Flávio Henrique de Melo Juiz de Direito.

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000- Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br). Escrevão: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br) - jbj

Jaru – RO, 05 de junho de 2014

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
**Portaria n. 69/2012-PR**

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº30/CPL/2014

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 30/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. 4-27/SEMTAS/2014.

A empresa **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de **R\$1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)**;

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 30/CPL/2014. Aquisição de camisas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e dos Programas Sociais deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 13 de Junho de 2014.

HOMOLOGO EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0005832-65.2013.8.22.0003  
Classe: Monitoria  
Requerente: UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior  
Advogado: Cheila Cristina da Silva Vaz  
Requerido: Gisele Alves Queiroz Moreira  
Advogado: Não informado

Responsável pelas Despesas e Custas: **PARTE AUTORA**

**FINALIDADE:** Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **GISELE ALVES QUEIROZ MOREIRA**, brasileira, portadora da C.I/RG n. 106.361-4 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF/MF n. 815.155.532-72, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 3.745,44 (Três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, no **PRAZO DE 15 DIAS**, em Juízo, referente aos autos de Monitoria, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

### ADVERTÊNCIA:

- 1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
- 2 – Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1. 102-C do CPC.
- 3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso do recebimento aos autos.
- 4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 27 de maio de 2014.

**Fabiane Palmira Barboza**  
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX) 521-2393

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0001690-81.2014.8.22.0003  
Classe: Divórcio Litigioso  
Requerente: Osvaldina Pereira da Silva  
Advogado: Francisco César Trindade Rêgo OAB/RO 75-A  
Requerido: Valderino Souza da Aguiar  
Curador: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Responsável pelas Despesas e Custas: Parte autora

**FINALIDADE:** Proceder a **CITAÇÃO** do requerido **VALDERINO SOUZA DE AGUIAR**, brasileiro casado, portador da CI/RG n. 112.9300 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF n. 478.516.432-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no **PRAZO DE 15 DIAS**, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 16 de abril de 2014.

Vera Ângela Luliano Alves  
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX) 521-2393

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.

Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/CPL/2014**

**PROCESSO N.º: 1-391/SEMECE/2014.**  
**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar por quilômetro, com 12 (doze) veículos tipo ônibus, para executar em média 1.447,8 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete quilômetros e oitocentos metros) diários com possíveis alterações de quilometragem para mais ou para menos, dependendo assim das matrículas de alunos de cada trajeto que ocorrem durante o ano letivo, perfazendo durante 133 (cento e trinta e três) dias letivos do ano de dois mil e quatorze, numa previsão de 192.557,4 km conforme ITINERÁRIO NO ANEXO I deste Termo de Referência, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito de 779 (setecentos e setenta e nove) alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais de ensino, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo-SEMECE, no Município de Vale do Paraíso-RO e Distrito de Santa Rosa nas condições estabelecidas no Termos de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):  
**VIDA TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ nº 09.003.395/0001-50;**

Valor Total: R\$ 847.252,56 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 12 de junho de 2.014.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014